



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 67/GR/UFFS/2023

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 863/GR/UFFS/2022 DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o suplente classificado conforme o resultado final do EDITAL Nº 913/GR/UFFS/2022 do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL/UFFS) para assumir bolsa remanescente Institucional da UFFS, de acordo com o EDITAL Nº 342/GR/UFFS/2022.

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

PPG	DISCENTE INDICADO	EDITAL
PPGEL	Cristiano Rogerio Gaio	EDITAL Nº 863/GR/UFFS/2022

2 DA FINALIDADE

2.1 O PPGEL disponibilizará 1 (uma) bolsa Institucional da UFFS, ao candidato indicado no item 1 deste edital, em razão da desistência deste recurso pela discente Carla Regina Santin.

2.2 O candidato classificado e contemplado com a bolsa Institucional da UFFS deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista previstos no EDITAL Nº 342/GR/UFFS/2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/PROPEPG/UFFS/2021.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSAS

3.1 O candidato classificado e contemplado com bolsa deverá enviar, até o dia 07 de fevereiro de 2023, para o *e-mail* <sec.ppgel@uffs.edu.br>, os seguintes documentos:

3.1.1 Formulário de cadastro de Bolsista e Termo de Compromisso de Bolsista, disponíveis em www.uffs.edu.br/ppgel>Fluxos e Formulários>Bolsas de estudo.

3.1.2 Apresentar comprovante de conta-corrente individual no Banco do Brasil.

3.1.3 Cópia do documento de Identidade e CPF.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGEL.

Chapecó-SC, 2 de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor